



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

**EDITAL Nº 075/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

## **PROCESSO SELETIVO 2022**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* FREDERICO WESTPHALEN DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 388/2021 e Edital nº 070/2022, atinentes ao Processo Seletivo 2022 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

### **1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

### **2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

| <b>Curso de Bacharelado em Administração</b>        |                          |
|---|--------------------------|
| <b>Nome do Candidato</b>                            | <b>Cota Classificada</b> |
| LUANA VOGT  | Cota 8 (C8)              |
| VITÓRIA KAIANI MARTINS BARILI                       | Cota 4 (C4)              |
| <b>Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária</b> |                          |
| <b>Nome do Candidato</b>                            | <b>Cota Classificada</b> |
| BRUCE DANIEL DE AMARANTE DA SILVA                   | Ampla Concorrência       |
| LAUREN VITÓRIA DOS SANTOS                           | Cota 2 (C2)              |
| MIRELLA CORRÊA MARTINS                              | Ampla Concorrência       |

### **3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

3.1. O período para a realização da confirmação de vaga é de **11 a 12/04/2022 até às 17h**.

3.2. A confirmação de vaga deverá ser realizada através de e-mail.

3.2.1. Para confirmar a vaga o candidato deverá encaminhar a documentação para o e-mail [cra.editais.fw@iffar.edu.br](mailto:cra.editais.fw@iffar.edu.br) - no assunto do e-mail deverá colocar: "Confirmação de vaga".

3.3. O e-mail de confirmação de vaga deverá conter, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 388/2021, conforme a reserva de vagas pela qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) Para saber qual reserva de vaga o candidato foi classificado, deverá consultar a relação de candidatos classificados, exposta no item 2. deste Edital.

b) A documentação encaminhada por e-mail, preferencialmente em formato .pdf,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

3.4. A documentação encaminhada dos candidatos classificados será analisada para fins de confirmação de vaga, caso esteja completa conforme determina o Edital nº 388/2021 será deferida e, automaticamente, será encaminhada para matrícula.

3.5. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia **12/04/2022 às 20h**.

3.6. O candidato que tiver sua confirmação de vaga indeferida poderá interpor recurso até às **09h do dia 13/04/2022**.

3.6.1. Para interpor recurso, o candidato deverá preencher e encaminhar um formulário, o modelo consta no Anexo I deste Edital, para o e-mail [cra.editais.fw@iffar.edu.br](mailto:cra.editais.fw@iffar.edu.br), constando como assunto "RECURSO".

3.7. O resultado dos recursos e o resultado final da confirmação de vaga serão divulgados no dia **13/04/2022**, em edital próprio, no portal do *Campus*: <https://www.iffarroupilha.edu.br/frederico-westphalen>.

3.8. Poderá ser exigida a apresentação de documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

Frederico Westphalen, 11 de abril de 2022.

Bruno Batista Boniati  
Diretor Geral

Portaria Nº 316, de 18/02/2021 Campus IFFar – FW

